Dossiê da emenda Pix 202444780004

Plano de ação 09032024-070075 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Silvye Alves
Beneficiário	MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIAS (GO)
Município / IBGE	Bom Jardim de Goiás / 5203401
População (IBGE)	7727
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 500.000,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Aquisição de bens e realização de obras para melhoria de infra estrutura e saúde do município de Bom Jardim de Goiás/GO.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444780004 de Silvye Alves

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2024-09-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 500.000,00: 2024OB005083

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-10-21 - R$ 56.100,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na locação de som para atender as demandas da feira da agricultura, do município de bom jardim de goiás, através da secretaria municipal de agricultura, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fornecedor: 31.075.167 SEBASTIAO SOUSA ROCHA (31075167000145)

Análise: O objeto do contrato (locação de som para feira da agricultura) não corresponde a nenhum dos itens declarados na emenda, que tratam de aquisição de bens e obras de infraestrutura e saúde, como iluminação pública, pontes, bueiros, quiosques e aquisição de equipamentos. O valor do documento (R$ 56.100,00) também não se relaciona de forma coerente com o valor repassado de R$ 500.000,00 nem com parcela identificável do objeto declarado. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, e não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02186708000104/2026/2

[pncp_contrato] 2026-10-21 - R$ 53.440,03 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à manutenção de parte da cobertura (telhado) da Escola Municipal Dimas Nasser, no município de Bom Jardim de Goiás/GO.

Fornecedor: LG GESTAO E ASSESSORIA LTDA (32274221000144)

Análise: O documento trata de manutenção de cobertura (telhado) da Escola Municipal Dimas Nasser, objeto que não corresponde a nenhum dos itens declarados na emenda Pix (aquisição de bens, obras de iluminação pública, cobertura de arquibancada, ponte, faixa elevada, bueiros, móveis,

equipamentos, tapa-buracos e quiosques). Não há correspondência de objeto nem de meta com a emenda. O valor do documento (R$ 53.440,03) não é comparável a um item específico declarado. Não se identifica evidência de vínculo entre este contrato e o recurso da emenda nas fontes consultadas; isso não configura irregularidade, apenas ausência de correspondência com o objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/02186708000104/2026/19

[pncp_contrato] 2025-04-28 - R$ 599.449,25 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATO DE MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE INFRAESTRUTURA E RESPECTIVOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NO MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIAS, NAS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO N. 02/2025.

Fornecedor: CAPITAL SERVICOS E ASSESSORIA LTDA (27188483000156)

Análise: O contrato trata de contratação de mão de obra para serviços essenciais de infraestrutura e serviços administrativos, de forma genérica. Não há correspondência evidente com os itens listados no objeto da emenda (aquisição de bens, materiais elétricos, obras, reforma de ponte, quiosques, equipamentos), e o texto não especifica quais itens seriam executados com recursos da emenda. O valor do documento (R$ 599.449,25) difere do valor repassado (R$ 500.000,00), sem explicação no trecho analisado. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício que requer verificação adicional. O CNPJ do fornecedor não consta do documento recebido.
https://pncp.gov.br/app/contratos/02186708000104/2025/11

[pncp_contrato] 2025-04-29 - R$ 60.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, AFIM DE ATENDER NAS DEMANDAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BOM JARDIM DE GOIAS, CONFORME PROCESSO N. 1072/2025.

Fornecedor: VM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (58826999000102)

Análise: O contrato trata de serviços de fiscalização e acompanhamento em engenharia civil, que não aparecem de forma literal entre os objetos declarados da emenda Pix (aquisições de bens, obras, reformas e operação tapa-buracos). O valor do contrato (R$ 60.000,00) também difere do valor repassado informado (R$ 500.000,00), embora isso não permita concluir nada sobre o uso do recurso. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato tenha sido custeado pela emenda. Confiança baixa: o documento não deve contar como evidência de correspondência com o objeto da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/02186708000104/2025/24

[pncp_contrato] 2025-04-28 - R$ 104.500,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM COMPRAS PUBLICAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS AO MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIAS, CONFORME CONTRATO N. 15/2025.

Fornecedor: LORRAYNE SILVA GOMES RODRIGUES (39902967000102)

Análise: O objeto do contrato trata de serviços de consultoria e assessoria administrativa em compras públicas, licitações e contratos, que não corresponde às aquisições de bens e obras descritas no objeto declarado da emenda. O valor do contrato (R$ 104.500,00) também não tem relação direta com o valor repassado (R$ 500.000,00) e o documento não identifica qual parcela da emenda financiaria o serviço. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix; a incompatibilidade observada é um indício que demanda verificação, não uma conclusão de irregularidade. Confiança baixa: o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/02186708000104/2025/9

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70075/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70075/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70075/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444780004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.